



# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP  
CNPJ: 46.608.063/0001-26  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º 036 FLS. 057

LEI N.º 1138 POLONI - SP, 16 DE dezembro DE 20 13

*“Cria vaga no quadro de empregos públicos, de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal e dá outras providências”*

**RINALDO ESCANFERLA**, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O quadro de cargos públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Poloni passa a vigorar acrescido da vaga abaixo especificada:

**I – 01** (uma) vaga no emprego público de provimento efetivo de **“AUXILIAR DE LICITAÇÕES”**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração atribuída na referência **“38”**, da tabela de referencias e vencimentos;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP., 16 de dezembro de 2013.

**RINALDO ESCANFERLA**  
Prefeito Municipal